



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Setembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 123 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ata da Sessão**

**PROCESSO Nº: 38/2016**

**Pregão Nº: 20/2016**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2016, às 08:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 07/2016 para abertura do processo licitatório nº 38/2016, referente à contratação de empresa especializada em **fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares**. Compareceram para o processo as empresas: **J.PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ: 21.988.592/0001-71; a empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 19.899.651/0001-93; a empresa **FLÁVIA GENELHU PENNA – ME**, CNPJ: 24.325.781/0001-52 e a empresa **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 25.725.813/0001-70. Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, ficou constado que as licitantes apresentaram, de acordo com o edital, sendo declaradas habilitadas. Deu-se início a fases de lances. Após o primeiro item, foi aberto o envelope de documentação da empresa vencedora onde foi considerada classificada. Aberto os documentos da empresa vencedora do item 02, ficou constatado que a empresa **Equipar Médico e Hospitalar Ltda**, não apresentou as documentações exigidas no item 10.3 - Qualificação Econômico-Financeira do edital e não se enquadra na condição de Micro empresa e EPP. Foram adjudicados para a empresa **J.PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME** os itens 01, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 49, 51, 57, 59, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 83, 85, 87, 91, 98, 102, 103, 106, 109, 114, 115, 117, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 135, 136, 137, 139, 140, 142, 143, 147, 148, com o valor global de **R\$309.313,30** (trezentos e nove mil, trezentos e

treze reais e trinta centavos). Foram adjudicados para a empresa **FLÁVIA GENELHU PENNA – ME** os itens 02, 05, 08, 14, 19, 20, 22, 24, 33, 37, 40, 43, 44, 48, 56, 58, 60, 63, 65, 69, 76, 79, 80, 82, 84, 86, 88, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 111, 112, 116, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 134, 138, 141, 144, 146 com o valor global de **R\$274.083,70** (duzentos e setenta e quatro mil, oitenta e três reais e setenta centavos). Foram adjudicados para a empresa **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** os itens 06, 10, 21, 26, 47, 54, 55, 61, 78, 89, 94, 108, 113, 118, com o valor global de **R\$162.978,80** (cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Não houve acordo para os itens 27, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 110, 130, 145. E não houve propostas para os itens 03, 29, 30, 31, 52 e 53. Todas as empresas declararam que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Pregão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão que vai assinada pela comissão e quem assim o desejar.

Gerson Quintão Araújo

Pregoeiro

Dilcéia Martins da Silva Lana

Membro

Andrea Aparecida Quintão

Membro

Pedro Henrique Pinheiro Gomes

Membro